



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 037/2024/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal do Idoso - CMI

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada: Dra. BARBARA MONIQUE DELFINO DE FAVERI - OAB/SC 71238 como Titular para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de junho de 2024.

##ASS Daíra Andréa de Jesus

##CAR Presidente em exercício da 10ª Subseção da OAB/SC